

Parabéns! Parabéns! Porque é de uma utilidade pública. Eu confesso a senhora que eu desconhecia que é de sua autoria. Talvez eu possa lhe dizer o que nós temos feito, o Ministério Público tem feito pesquisas com essa lei. Nós fizemos um mapeamento para saber o índice de cobertura dessas unidades interligadas. É uma política acertadíssima. Depois o marco da primeira infância, de uma certa forma, reproduz, que é também uma lei, né?, posterior à lei de autoria da senhora de 2015.

A SRA. MARTHA ROCHA - Fazendo referência aqui a importância do Tribunal de Justiça que trouxe para nós o tema, todo arcabouço. É tão raro as pessoas identificarem uma lei nossa que eu fiquei muito feliz agora. (risos)

A SRA. ELIANE LIMA PEREIRA - E é uma referência nacional.

A SRA. MARTHA ROCHA - Desculpe.

A SRA. ELIANE LIMA PEREIRA - Não, não. Então, eu vou me permitir abrir o parêntese também, Deputada, porque, como eu também sou responsável por essa estrutura no Ministério Público, que é a Coesub, esse é o carro-chefe da política, porque ele pega ali no nascimento, e a gente sabe que para o exercício da cidadania, o primeiro passaporte é a certidão de nascimento. Ai tem toda uma questão de biometrização. Por isso que eu repito aqui pela terceira vez, o Alexandre Trece precisa ser ouvido, porque ele nos aporta muito em relação a isso.

Então, eu fiz uma pirâmide de cima para baixo: a ponta da pirâmide é o DNA; no meio, antropologia; e na base a correta biometrização, identificação. Procedimento, assim, relativamente simples de identificação, porque a gente sabe que conta com dois órgãos, que é o Detran e Instituto Félix Pacheco.

Enfim, então, espero ter respondido à senhora, e ainda tive a felicidade de saber que é de sua autoria, e mais uma vez a parabenizo. Esses dados estão dispostos no portal do PLID e do Sinalid. Não é difícil. Essa busca é muito facilitada, mas, de toda forma, nos disponibilizamos para o que quer que seja necessário, para a leitura, para o acesso, para o que quer que seja. Inclusive, Deputado Knoploch, foi requerido o acesso ao Sinalid. Nós deferimos já, eu acho que na pessoa do senhor, não tenho certeza. Evidentemente, é emitido uma senha, mas o interesse público é evidente.

Então, acho que respondi à senhora.

A Deputada Renata Souza fala muito de duas questões muito importantes... três, né? Todos os esforços são válidos para tipificação do crime de desaparecimento forçado porque, de fato, isso viabiliza uma investigação. Então, a gente sabe que é preciso que isso seja cumprido por um milhão de motivos, alguns já ditos aqui; para o Ministério Público poder exercer o devido controle externo dessas investigações. Então, isso também reforça as nossas responsabilidades.

E a senhora fala também da importância do tratamento às famílias, por isso que eu trouxe algumas publicações, essa é uma delas, do CICV, que eu também considero uma organização muito importante de ser ouvida aqui, pela longa expertise que eles têm, mais precisamente eles existem desde 1863, em um cenário de guerras, atuaram não só nas guerras, e eu falo século 19, mas sobretudo depois das grandes guerras do Séc. XX, promovendo encontro de famílias.

A última publicação deles tem o seguinte título, que eu acho muito significativo: "Ainda? Essa é a pergunta que mais dói." Eles elaboraram esse documento, essa publicação trazendo uma espécie de protocolo, que eles denominam ANF, com os cuidados que devem ser prestados às famílias de pessoas desaparecidas.

Eu acho que essa contribuição seria de grandiosíssima valia, nós temos sede aqui no Rio de Janeiro, com representantes seríssimos, muito apropriados do tema, e que atuam de forma muito isenta, eu diria até diplomática mesmo. Sou uma fã, sou uma entusiasta do trabalho CICV e eles são fortes colaboradores do Conselho Nacional do Ministério Público também.

Deputado Daniel fala na questão dos dados, realmente eu gosto de números, e a importância de a gente ter dados porque, para a elaboração de políticas públicas, dados e números são fundamentais, mas, para direitos humanos, o que é importante é o um e a uma. Então, a gente trabalhar com essa dualidade que, na verdade, não se contrapõe, é o que me motiva.

De vez em quando eu brinco, digo que eu poderia ter sido economista, mas, enfim, não fui porque gosto muito de ter esse contexto, que é um contexto quantitativo, sem a gente esquecer nunca do qualitativo.

O Deputado Alexandre Knoploch falou exatamente isso, da importância do um, do sofrimento dessas mães - e eu falo mães genericamente. Não que só haja mães e que os homens não sofram, não é nada disso, por favor, mas é quem a gente percebe carregando o piano, carregando a família e sem dar conta, às vezes, de carregar o próprio corpo, de tanto sofrimento, enfim.

É isso. Espero ter atendido e me coloco mais uma vez à disposição. O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Obrigado, Dra. Eliane, pela sua contribuição. Com certeza, o nosso relator está agora com a cabeça ali transbordando. Eu acho que muitas coisas sairão produtivas desta reunião.

Vou passar a palavra agora para o nosso Dr. Rodrigo Azambuja, da Defensoria Pública, curador da Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - Se dedica.

O SR. RODRIGO AZAMBUJA - Eu agradeço o convite. Boa tarde a todos e todas.

A gente já conversou na primeira reunião da CPI, eu não tenho muito a acrescentar, também pelo adiantado da hora, só dizer ao Deputado Daniel, perguntou e mencionou a existência de uma cartilha.

Nós fizemos outras duas: uma sobre como prevenir o desaparecimento de crianças, com o apoio da FIA, uma cartilha em coautoria. Ela vai ser disponibilizada, diagramada até setembro, então, assim que tiver também envio à CPI.

A minha colega Gislaire e eu elaboramos um material para ensinar aos nossos colegas a fazer o atendimento dessas famílias. Às vezes, não é algo muito simples ali do dia a dia das pessoas, então, quais são os direitos das vítimas dos desaparecimentos, não são só aquelas pessoas que desaparecem, mas também aquelas pessoas que têm contato e participam do círculo de vivência daquela pessoa que desapareceu. Então, como fazer o atendimento, quais são os direitos específicos daquela pessoa, acompanhar a investigação. Muitas vezes é difícil compreender, às vezes não são bem recebidas nas unidades de Polícia judiciária.

Eu tenho acompanhado os trabalhos da CPI a partir da minha assessoria, que sempre faz um relato das pessoas que vêm aqui prestar depoimento. Verifiquei que as mães reclamaram muito dos atendimentos que tiveram, cinco, seis mães. Então, a gente tem também tentado trabalhar dessa forma.

O Luiz comentou sobre fazer o atendimento das pessoas que já têm filhos desaparecidos há muito tempo. Nós vamos também articular isso. O problema é que, como a Eliane comentou, isso numa outra conversa que tivemos, como foi a chegada do atendimento do desaparecimento na Defensoria normalmente são pessoas que querem sacar o PIS, o FGTS daquela pessoa que sumiu e então a gente, pelo menos a minha primeira experiência, foi então na parte de sucessões, de como é que a gente ia conseguir resolver isso. Só que a gente tem um problema de, de fato, buscar que aquela pessoa já morreu para exercer o direito de sucessões.

Não sei. Depois que a Eliane me deu esse alerta, eu falei: Luiz, será que vale a pena fazer realmente o atendimento dessas famílias e buscar declaração dessa morte presumida?

Mas, enfim, nos colocamos à disposição. Vamos sempre acompanhar a Alerj. Tenho participado do grupo de trabalho do Alerta, que é essencial, com o parecer da minha colega Gislaire.

Enfim, também em vista do adiantado da hora, fico aqui à disposição para perguntas, mas, sempre acompanhando os trabalhos desta CPI, que são fundamentais e uma das nossas linhas primordiais de atuação, que é evitar o desaparecimento de crianças e de adultos também, mas, especialmente de crianças.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Obrigado, doutor.

Vou passar a palavra para a Dra. Gislaire. Eu acho importantíssima a contribuição da Defensoria Pública, principalmente em cima do que nós temos aqui nos debruçado, que é a questão da assistência a essas famílias quando um ente desaparece, no caso aqui os filhos. Essas pessoas são muito vulneráveis.

Eu tive oportunidade de estar numa reunião na delegacia de homicídios da Baixada Fluminense, com doutor Uriel, com a Secretaria de Assistência Social e também com as mães. São muito vulneráveis, muito. Até, eu diria, a dificuldade para explicar o que aconteceu é muito difícil.

A gente tem conversado internamente sobre como fazer uma política. E aí, um workflow, um ciclo desde o desaparecimento, de como atender e assistir às famílias até o reencontro, até uma posição final do caso, porque geralmente são pessoas mais carentes, são pessoas que não têm os recursos que nós temos se fosse conosco.

Eu acho que a Defensoria Pública, geralmente um dos primeiros entes que são procurados por essas famílias, que venha conosco contribuir. O senhor tem se colocado à disposição, a dra. Gislaire, para que a gente faça, de fato, e aí também convidei o Ministério Público, um novo projeto aqui. Inclusive, a gente mandou hoje um ofício para o governador Cláudio Castro e, de fato, e aí não estamos falando de partido, não estamos falando de ideologia, não estamos falando nada, estamos falando de um problema que assola o Estado do Rio de Janeiro e que todos os Poderes vão ter que estar immanados, entregar uma solução e uma política que seja de Estado, para que a gente possa, de fato, atender a esses casos já existentes e também aos novos, de forma muito mais eficiente.

Eu queria agradecer sempre a disponibilidade do senhor e dizer que a gente vai trocar mais bola com a Defensoria Pública.

Passar a palavra para a doutora Gislaire.

A SRA. GISLAINE KEPE - Bom dia a todos, agradeço a palavra.

Devido ao adiantado da hora, serei superbreve, numa fala que eu entendo que seja propositiva e tentando ajudar na construção dessa política pública, entendendo que meu lugar de fala é da Defensoria Pública, é no atendimento ao familiar que busca um ente desaparecido. Desse lugar de fala, eu, junto com o Dr. Rodrigo Azambuja estamos trabalhando tanto na questão de crianças e adolescentes quanto de adultos.

Eu faço parte do Comitê Estadual de Pessoas Desaparecidas, que se iniciou este ano e, a partir do mês que vem, vai construir um protocolo de atendimento em rede.

O que a Defensoria Pública está fazendo? A gente atua em alguns pontos de dificuldade dessa política estadual e nacional. Foi uma investigação do ilustre relator, quais são as dificuldades da política estadual na prática, no dia a dia, e eu posso adiantar que uma delas é o atendimento inicial lá nas delegacias, porque não são delegacias especializadas, são as distritais, e falta o conhecimento do agente policial de que a busca tem que ser imediata, não só de crianças e adolescentes, como a lei expressamente diz, mas de qualquer pessoa desaparecida, porque pode ser um idoso com Alzheimer, pode ser uma pessoa que sofreu um acidente e foi parar na emergência de um hospital. Tem que ser imediato.

E aí, o que a Defensoria Pública faz? Um ofício de encaminhamento para a delegacia, para fazer o registro e iniciar a busca, o que não precisava. Bastava que o delegado ou o inspetor soubessem entender essa norma, que essa norma tem que ser cumprida.

Tanto é assim que a gente enviou, não sei se você falou, eu acho que passou despercebida uma recomendação ao secretário da Polícia Civil do Estado para que ele divulgue internamente esse protocolo de atuação, se é que existe. Se não existir, que promova um protocolo de atuação nos casos de desaparecimentos. A gente está buscando resposta para ver em que pé está essa recomendação.

Outro ponto que a Defensoria Pública vem fazendo em relação a um ponto específico da política estadual e nacional é o encaminhamento das famílias para o atendimento psicossocial, que não é feito. Não sei se deveria ser feito lá na delegacia ou qual a instituição dessa rede de atendimento que deveria chegar para a mãe, para o pai, para quem está procurando: "Olha, você precisa, gostaria de um atendimento psicossocial?" E mais: indicar o local, ter local, existir local para ser feito esse atendimento.

Atualmente, o que a gente vai começar a fazer agora? A partir da campanha que teve em junho agora da coleta de material genético, nós tivemos num GT, numa reunião, em que ficamos sabendo, eu me esqueci do nome da representante do IPPGF, não sei se a Eliane estava, do GT Óbito, ela veio falar que já estão estruturando esse fluxo dentro das delegacias com o IPPGF para encaminhar os familiares, mas que ainda está com uma certa dificuldade.

Então, nós, enquanto Defensoria Pública, na assistência às famílias, a gente vai começar, depois de uns dois, três meses, enviar ofício para as distritais solicitando o encaminhamento, se possível, dos familiares para confrontação genética, se não tiver já sido feito esse encaminhamento.

Acredito que tudo isso que hoje a Defensoria Pública pretende fazer não seria necessário se a política já estivesse bem estruturada, e aí a gente poderia atuar em outras frentes, melhorando ainda mais a política.

Para finalizar, a Deputada Martha Rocha já falou e eu gostaria de pontuar que, para tudo isso, são necessários recursos financeiros. É muito importante que na LDO, que na LOA haja recursos específicos para, por exemplo, criação de delegacias especializadas. Não é só um setor para busca de parades, como tem na Baixada Fluminense, mas delegacias especializadas com limitação do seu território de abrangência. Por quê? Porque não adianta colocar um território de abrangência que seja o Estado do Rio de Janeiro inteiro.

Cada delegacia especializada, com território limitado, como é normalmente com as distritais, seria muito mais eficiente, e seus agentes, sabendo de um protocolo específico para buscar o paradeiro de pessoas desaparecidas, o que difere da busca de autores de crimes, é muito importante.

Recursos financeiros também para a criação de núcleos de atendimento psicossocial para os familiares. Porque, hoje em dia, é feito nos ambulatórios, nos CRAs, mas, é um atendimento que não é específico para familiares com pessoas desaparecidas, onde a gente também tem que trabalhar muitas vezes o luto, ou a possibilidade dele. É um atendimento muito específico. Então, dinheiro para a criação desses núcleos.

Recursos financeiros também para a compra de insumos para a realização dos exames de DNA, da confrontação genética, porque esses insumos são caros e, mais do que isso, dinheiro para a criação de depósito das amostras biológicas, porque a representante do IPPGF sinalizou que não existe um depósito apropriada e com um volume necessário para a guarda da quantidade de amostras que já existem.

Eu termino por aqui. Desculpe, acho que me alonguei, mas é a minha contribuição.

Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Obrigado, Dra. Gislaire. Vou passar a palavra para a Deputada Renata Souza que quer fazer uma pergunta.

Só para contribuir, sobre três temas que a senhora pontuou. Hoje nós receberíamos aqui também a Secretária da Secretaria de Assistência à Vítilma e o Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos. Eu tive a informação de que está se fazendo um convênio do estado entre a Secretaria de Assistência à Vítilma e a Polícia Civil de ter o atendimento psicológico nas delegacias pela Secretaria de Assistência à Vítilma. Então, exatamente no caso de desaparecidos a gente sabe que, infelizmente, Deputada Renata Souza já colocou aqui, existe um vício - não de todos - nas delegacias e não é só o caso de desaparecido, qualquer caso, dar o famoso "bico" na pessoa que vai à delegacia, manda ela ir para outra; enfim, vai empurrando para não ter aquele trabalho. Mas a gente sabe que isso precisa mudar, e o Dr. Allan Turnowski disse que é sensível e já está trabalhando nisso. Então acho que a gente pode até reforçar a questão desse protocolo junto às delegacias.

E a questão do orçamento cabe, também, nós aqui estarmos de olho na LOA. A gente acabou de ver a questão da PLOA, agora vai ter a LOA e a gente precisa ficar atento a isso, porque muitas vezes por ser um tema sensível para nós, mas não para todo mundo, assim acaba passando despercebido, e recursos que poderiam ser destinados a essa área acabam não sendo destinados.

Passar a palavra à Deputada Renata Souza, por favor.

A SRA. RENATA SOUZA - Muito rápido, Sr. Presidente, só para salientar aqui algo que a Defensoria Pública traz e acho que é essencial, junto ao Dr. Azambuja e à Dra. Gislaire. Nisso que consta essa

confrontação genética é um outro drama. A gente teve aqui uma mãe na oitiva trazendo uma realidade: além da família ter que buscar o próprio corpo do seu ente querido, ela tinha perdido a filha - foi a Sra. Helena, e hoje faz parte do Movimento Laís, que é um movimento de mães que tiveram crianças desaparecidas - ela conseguiu encontrar o corpo da filha, porque ela própria virou investigadora, em agosto de um ano, e nesse processo de confrontação genética, ela só conseguiu enterrar a filha no ano seguinte! Então, é uma dor escandalosa. Então, esse foi um dos relatos que essa CPI já ouviu. Danniel Librelon estava aqui quando ela falou isso e a gente ficou escandalizada, porque é revitimização da vítima. É um processo muito doloroso.

Quando a Dra. Eliana traz que um já é importante para a gente não só se sensibilizar, mas corresponsabilizar as instituições justamente diante de um processo que é completamente traumático e absurdo para essas famílias.

Então, nesse sentido também, a Deputada Martha Rocha não está aqui, mas ela trouxe o quanto é difícil ter um reconhecimento desses projetos de lei que aqui fazemos; como é difícil vermos sendo postos em prática. E foi num debate com o Dr. Azambuja, com a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania à época, que a gente pensou inclusive num projeto de lei que chamamos de Lei Ágatha, a investigação em casos de assassinatos de crianças e adolescentes, e essa lei foi aplicada no caso Henry, da prioridade da investigação do assassinato do Henry.

Então, é importante a gente falar dessa provocação mútua entre as instituições para que a gente - esta Casa Legislativa - também conduza processos que façam sentido para as outras instituições, porque os trabalhos são complementares, e devem ser. E, nesse sentido, acho que foi algo interessante que a gente precisa aprimorar por óbvio, mas que essa construção precisa ser mais cotidiana e mais orgânica nesse sentido.

Agradecer demais a fala da Defensoria Pública. E se vocês puderem também nos assessorar com esses documentos que vocês já têm, acho que para a nossa relatoria é fundamental.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Obrigado, Deputada Renata Souza. Mais uma vez agradecer à Dra. Gislaire.

Passar a palavra agora para Dra. Erika Maria Campelo Arruda, Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Boa tarde.

A SRA. ERIKA MARIA CAMPELO ARRUDA - Vamos lá. Boa tarde. Tudo bem?

Então, primeiro queria agradecer aqui o convite e parabenizar a iniciativa, Deputado Alexandre Knoploch, Presidente, e os demais, também saudar a todos aqui presentes. Pelo adiantar da hora também vou ser breve.

Hoje sou Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente do Município do Rio de Janeiro. Queria também exaltar aqui o nosso convite, já que a municipalidade precisa participar dessa discussão e, também, parabenizar pela iniciativa de não só convocar uma única Secretaria Municipal, mas sim o Conselho Municipal, que agrega todas as políticas que tratam da criança e do adolescente do município do Rio, trata da construção, da fiscalização, do monitoramento das políticas de defesa e garantia de crianças e adolescentes do município do Rio, porque o Rio de Janeiro é a cidade com o maior índice de crianças desaparecidas. Então, daí a importância de a gente estar aqui discutindo, pensando, e acho que ser propositivo é também um pouco desse lugar, da gente estar hoje aqui falando.

Eu estou hoje na presidência do CMDCA Rio desde maio, na cadeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, eu sou gestora lá na CMAS. Agradecer publicamente à Secretária Laura Carneiro por ter disponibilizado a minha presença aqui. Eu sou coordenadora geral de conselhos, uma instância nova, um núcleo novo que foi criado dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social, para tratar não só do controle social, mas, também, dos conselhos tutelares do município do Rio e da política municipal antidrogas. É um lugar em que a gente vai administrativamente organizar esses espaços para que o controle social seja realmente institucionalizado, respeitado, construído dentro da Assistência Social. Eu tenho lá o Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal da Criança, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Conselho Municipal de Política Antidrogas. Sou conselheira também do CMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social, além dos conselhos tutelares e da política antidrogas e a importância de estar aqui hoje é para que a gente consiga entender que sem a municipalidade a gente não consegue construir uma política eficaz em relação a pessoas desaparecidas e a crianças e adolescentes desaparecidos.

Eu fui conselheira tutelar do município do Rio durante dois anos. Hoje também faço a gestão administrativa dos 19 conselhos do município do Rio e o conselho tutelar é o lugar que está dialogando muito com o Luiz, conheço como Luizinho também, parceiro da Fia, também conheço João Vítor e Márcio, de tempo, porque a gente já vem trabalhando desde que era uma coordenadora, agora uma superintendente. E a gente precisa pensar, como o Luiz falou comigo no início, no fluxo de atendimento. A gente precisa pensar em fluxo de atendimento, a gente precisa pensar nos espaços que já existem, porque quando o Luiz apresenta, por exemplo, as ocorrências causais, todas elas são ocorrências que são atendidas nos conselhos tutelares, que são atendidas nos equipamentos da assistência social, no CRAS, que o equipamento da assistência que trata da proteção básica, o CREAS, que é o equipamento da assistência social que trata da proteção especial, e também esse atendimento psicossocial das violências já é feito no CRAS e no CREAS. Então, o CREAS, que esse equipamento que trata da proteção especial no município do Rio já trata das famílias que sofreram violências. Então, de alguma forma, essa estrutura já existe na municipalidade. O que a gente precisa só é articular, é tentar entender e tentar montar esses fluxos de atendimento.

E a minha proposta aqui é mais ousada, a gente pode pensar num protocolo de intenções conjunto para que a gente consiga operacionalizar. O Estatuto da Criança e do Adolescente diz que o atendimento da criança e do adolescente vai ser municipalizado, mas no caso aqui das crianças e das pessoas desaparecidas, aqui especificamente crianças e adolescentes, a gente tem uma atuação do estado muito grande, é por isso que estamos aqui. A gente tem a FIA e o SOS Crianças Desaparecidas como protagonistas nesse sentido, então me parece que a gente precisa pensar - e aí também é uma forma da gente conseguir ser propositivos - pensar no município do Rio, por ser aquele que tem mais dados, aquele que tem mais violações nesse sentido, como um piloto dos 92 municípios.

Também me coloco aqui à disposição e o CMDCA está absolutamente à disposição nesse sentido. A gente está construindo lá no CMDCA um diagnóstico da criança e do adolescente no município, o que é inédito, nunca foi feito antes, já está no pregão eletrônico, enfim, faremos um grande diagnóstico no município do Rio. Eu também sou pesquisadora, trabalho na academia há bastante tempo, sou docente, e no meu doutorado eu tive muita dificuldade de ter dados do município em relação à violação de direitos de crianças e adolescentes. Então, o Instituto de Segurança Pública tem o dado, IBGE tem o dado, MCA tem outro dado e, na verdade, esses dados têm metodologia e indicadores diferentes. E aí a gente não consegue ter uma informação única, fidedigna. Então, na verdade esse diagnóstico é importante para a gente construir as políticas municipais, porque sem o diagnóstico a gente não sabe onde precisa investir dinheiro do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Não sabemos onde precisamos de mais instituições, por exemplo, para acolhimento, enfim, para família acolhedora. Então é importante ter esse mapeamento para que consigamos construir.

E a minha fala aqui é nesse sentido, que a gente como Conselho Municipal de Direitos da Criança, como município do Rio, a gente precisa operacionalizar, dialogar. Os sistemas de informação, por exemplo, lá no município do Rio, e toda a Assistência Social tem, por exemplo, o CAD único, que é o Cadastro Único da Assistência Social. Por que não utilizarmos os dados do CAD Único, do cadastro único, que é um sistema federal para estar fazendo aí um contraponto com o sistema que já existe? Enfim, é isso, a gente pensar, a gente entender que já existe muita coisa posta, muita coisa feita e a gente precisa só juntar, juntar o que já vem sendo feito.